



**DECRETO Nº 5.009, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 4.719.856,88 (quatro milhões e setecentos e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.1137	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL		
Cód. Red:	1080		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
16213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (setecentos mil reais)	R \$	700.000,00
001.10.302.0108.1138	OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1081		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
16320000000	Trasferencias do estado referentes a convenios e instrumentos congeneres vinculados a saúde (dois milhoes e novecentos mil e cento e treze reais e trinta e oito centavos)	R \$	2.900.113,38
001.10.302.0108.2293	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1035		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26000000604	Tranferencia fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (duzentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais)	R \$	214.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1034		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais)	R \$	153.956,00
001.10.302.0108.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA		
Cód. Red:	1037		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais)	R \$	563.492,00
001.10.303.0110.2322	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 NO AMBITO DA FARMACIA BÁSICA		
Cód. Red:	1072		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26210000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (trinta e dois mil e trezentos reais)	R \$	32.300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
004.08.241.0132.2268	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO		
Cód. Red:	1077		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (nove mil reais)	R \$	9.000,00
Cód. Red:	1075		
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (dez mil reais)	R \$	10.000,00
Cód. Red:	1076		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (quinze mil e duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)	R \$	15.205,50
Cód. Red:	1073		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (oitenta mil reais)	R \$	80.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
005.08.243.0132.2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1084		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (dezesseis mil reais)	R \$	16.000,00
Cód. Red:	1085		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
16690000000	Outros recursos vinculados a assistência social (vinte e cinco mil reais)	R \$	25.000,00

TOTAL R\$ 4.719.856,88

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.1137	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL		
Cód. Red:	1065		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
16210000000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (setecentos mil reais)	R \$	700.000,00
001.10.302.0108.1138	OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	928		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>		
16210000000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (dois milhões e novecentos mil e cento e treze reais e trinta e oito centavos)	R \$	2.900.113,38
001.10.302.0108.2293	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1067		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção (duzentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais)	R \$	214.790,00
Cód. Red:	1066		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais)	R \$	153.956,00
001.10.302.0108.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA		



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1068		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26020000800	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais)	R \$	563.492,00
001.10.303.0110.2322	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 NO AMBITO DA FARMACIA BÁSICA		
Cód. Red:	1063		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26210000602	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual- bloco assistência (trinta e dois mil e trezentos reais)	R \$	32.300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
004.08.241.0132.2268	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO		
Cód. Red:	873		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R \$	9.000,00
Cód. Red:	871		
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R \$	10.000,00
Cód. Red:	872		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quinze mil e duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)	R \$	15.205,50
Cód. Red:	869		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta mil reais)	R \$	80.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
005.08.243.0132.2111	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Cód. Red:	637		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dezesseis mil reais)	R \$	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	638	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 4.719.856,88

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9º inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
REVISADO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9º inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
REVISADO  
*Herbert de Souza Penza*  
Herbert de Souza Penza  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT 224754-0